



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro, CEP 11.930-000

Telefone/Fax (13) 3856-1283 – e-mail: legislativo@camarapariquera.sp.gov.br

CNPJ: 44.303.683/0001-21

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no período de recesso de 03 de julho a 31 de julho de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o princípio da legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de readequar o calendário do recesso por conta da votação do Projeto de Lei que trata do PPA/LDO.

Considerando ainda que os vereadores desta Casa de Leis estarão em recesso, e se faz necessário economizar energia, água, café, material de limpeza dentre outras economias durante este período.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR o período de recesso, que se iniciará a partir de 03 de julho de 2018, estendendo-se até 31 de julho de 2018.

Art. 2º O expediente administrativo da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 03 e 31 de julho será das 8h00 às 12h00, exceto em dia de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante o período da manhã, quando o expediente será remanejado para o período da tarde, das 14h00 às 17h00.

Art. 2º Fica ressalvado o serviço do vigia que seguirá o horário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário “Ver. Ivo Zanella” aos 02 de julho de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro, CEP 11.930-000

Telefone/Fax (13) 3856-1283 – e-mail: legislativo@camarapariquera.sp.gov.br

CNPJ: 44.303.683/0001-21

PAULO ROBERTO MENDES

Presidente

RODRIGO MENDES

Vice-Presidente

MARIO MIRANDA

1º Secretário

TEREZA DOS SANTOS

2ª Secretária

SHELBERT BRAZ

Diretor Legislativo

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E
ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.